



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 132/2026.
De 10 de março de 2026.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Administração e Serviços Gerais, Finanças e Gestão Governamental, Designar **GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FERNANDA RUAS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens e Designar **HELEN LANEY LEITE MINERVINO MAMEDE**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **ADRIANO LORENZON ZENARO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura, Designar **FABIANA SILVA DE SOUZA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 021/2026** - Cujo o objeto é a implantação do Projeto de Apoio à Gestão Administrativa por meio de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme permissão da Lei Federal n° 9.790/1999 e especificação do edital.

Art. 2° - Nomear **NATÁLIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS**, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 10 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal